



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1249 – CAMARAGIBE, PE, 13 de abril de 2026

PORTARIA Nº 005/2026/PROGEM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- 13/04/2026

PORTARIA Nº 005/2026/PROGEM

EMENTA: Designa defensor dativo para atuar no Procedimento Administrativo Disciplinar 009/2025.

A Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe – PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetivação dos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do disposto no art. 195, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n. 112/1992);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Alinne Girlaine Liberal Torreão**, matrícula n. 4.99996411 e OAB-PE n. 20.453, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor indiciado Carlos André de Lemos, no Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2026, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe, 10 de abril de 2026.

Luis Rogério Lins e Silva
Procurador-Geral do Município

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426113943

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 13/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo;
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 76/2023;

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística;

CONTRATADO: EVOLNET TELECOM LTDA, CNPJ nº 08.433.186/0001-84;

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, aplicação de reajuste de 3,81% pelo IPCA e acréscimo de 25% para mobilização técnica e infraestrutura (deslocamento do ponto de internet para o Shopping Camaragibe);

NOVA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.871,36 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026;

Camaragibe, 10 de abril de 2026.

PAULO CÉSAR DE FREITAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística

Publicado por: Antônio Neves

Código Identificador: 130426121202

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 13/04/2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 348/2025 - CP Nº 004/2025

A Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 131/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público a REPUBLICAÇÃO da Licitação referente ao **PL 348/2025 – CP 004/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS). A Licitação será realizada na modalidade Concorrência Pública, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** conforme autorização da Secretário de Comunicação, Termo de Referência e demais documentos pertinentes, observando o disposto na Lei Federal nº 12.232/2010 e a Lei Federal nº 14.133/2021 subsidiária, e suas alterações. O valor máximo para a execução dos serviços é de: **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**. **A sessão pública será realizada no dia 03/06/2026, às 10:00 horas, sorteio da subcomissão de análise de propostas técnicas 20/05/2026, às 10:00 horas**. A sessão ocorrerá a partir da Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Dr. Belmino Correia, nº 3038, 1º andar, Sala – 25, bairro Timbí, Camaragibe/PE, CEP 54768-000. Será realizada por meio de videoconferência, utilizando-se o software Google Meet, com transmissão simultânea e em tempo real pelo canal oficial da Prefeitura de Camaragibe no youtube. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site do portal da transparência www.portalcr2.com.br/entidade/camaragibe, fone: (81) 2129-9532.

Camaragibe – PE, 13 de abril de 2026

CAMYLLA C. R MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426012444

PORTARIA Nº 17/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 13/04/2026

Dispõe sobre a concessão de renovação da licença para conclusão em curso de mestrado ao servidor da Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Matheus Wesley Perceira dos Santos, matrícula nº 080055791, ocupante do cargo de Professor I, a concessão do afastamento para conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado), com afastamento integral das atividades funcionais, pelo período de 31/03/2026 a 31/03/2027.

Art. 2º A licença será concedida com manutenção do vencimento-base, ressalvadas as vantagens de natureza transitória ou condicionadas ao efetivo exercício presencial, que não serão devidas durante o afastamento.

Art. 3º Após o retorno, o servidor deverá permanecer em exercício na rede municipal por período equivalente ao da licença concedida, ressalvada a hipótese de ressarcimento das despesas havidas com o seu afastamento, conforme art. 23, § único da Lei 112/92.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Camaragibe-PE, 08 de abril de 2026.

Paulo César de Freitas Gonçalves

Secretário de Educação de Camaragibe

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426122653

PORTARIA Nº22/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 13/04/2026

PORTARIA Nº22/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Coordenação Pedagógica para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os Coordenador(es) Pedagógico(s) receberá, como gratificação de função, até 70% (setenta por cento) da gratificação recebida pelo Diretor de sua Unidade Educacional, quando atuando em horário integral (270 horas), e até 35% (trinta e cinco por cento) quando atuando em 180 (cento e oitenta) horas;
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 37/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação do servidor a seguir mencionado, para constar as informações as seguintes informações.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes percentuais para a Gratificação e Carga Horária em 2026:

Ordem	Coordenadores	Unidade Educacional	CPF	Classificação	Horas
1.	Edna Barbosa Félix de Lima	Escola Municipal Professora Maria Lucia Gonçalves Guerra	XXX.975.534- XX	IV	270h

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 09 de abril de 2026.

Paulo Cesar de Freitas Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426010633

PORTARIA Nº 007/2026
SECRETARIA DE FINANÇAS- 13/04/2026

PORTARIA Nº 007/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 061/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e

Titular: WANESSA MARIA ALBUQUERQUE SILVA, MATRÍCULA N.º 8.003768.1, CPF N.º XXX.250.984-XX.

III – FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO: Titular: INGRID SILVA DE SOUSA, MATRÍCULA N.º 8.8005852.1, CPF N.º XXX.536.544-XX.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camargibe, 08 de Março de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426123323

PORTARIA N.º 062/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 13/04/2026

PORTARIA N.º 062/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2022,

RESOLVE:

ART. 1.º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2022, FIRMADO COM A SRA. GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º XXX.641.894-XX, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 048/2022, VISANDO DAR CONTINUIDADE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A FINALIDADES PRECIPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES, INSTALAÇÕES E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO **SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICO – SRT 12.**

I- GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: JEANGLAUCE AMARAL DA SILVA, CPF XXX.307.784-XX, MATRÍCULA 8.0105372.1.

II – FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: DANÚZIA CRISTINA DA SILVA XAVIER, CPF XXX.653.544-XX, MATRÍCULA 8.0105579.1.

III – FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:

SUPLENTE: GLEIDSON ALVES DA COSTA, MATRÍCULA CPF XXX.152.094-XX, MATRÍCULA 0.0004564.1.

ART. 2º

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIO.

CAMARAGIBE, 08 DE ABRIL DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426123822

**EXTRATO DE ADITIVO
SECRETARIA DE SAÚDE- 13/04/2026**

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 127/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 061/2021

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/SECRETARIA DE SAÚDE CNPJ: 41.230.038/0001-38.

LOCADOR: GILVANIA DE MORAIS DA SILVA, CPF Nº XXX.641.894-XX

OBJETO:

Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 048/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento

do Serviço de Residência Terapêutico – SRT 12, Tipo II, localizado na Rua Daniel Freire Bastos, 02, 02 a 02 b, Alto da Boa Vista, Camaragibe-PE, CEP 54759-085, sequencial nº 10756299.

VALOR MENSAL: R\$ 4000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2026 A 06/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2477

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

CAMARAGIBE, 08 DE ABRIL DE 2026.

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426124338

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE- 13/04/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO

o disposto no inciso III, §6º, art. 51 do Decreto Municipal nº 09, de 16/04/2024, o qual dispõe que contratações que envolvam baixa materialidade econômica, que não ultrapasse o total de 10% do valor limite do disposto nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, em que o procedimento de dispensa eletrônica, revelar-se desnecessário e/ou inadequado, em juízo de proporcionalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Aquisição de pulseiras em nylon para classificação, triagem, e identificação de pacientes do Hospital Dr. Aristeu Chaves/Camaragibe/PE, com a finalidade de classificar os pacientes de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado.
CONTRATADO:	CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 35.603.307/0001-61)
VALOR TOTAL:	R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias, contado da emissão de Nota de Empenho, na forma dos artigos 95 e 105 da Lei nº 14.133/21.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a referida contratação possui adequação orçamentária, além de ter compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual, conforme disciplinado no art. 25 do Decreto Municipal nº 009/2024

DETERMINO

, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, como também ao §3º do art. 55 do Decreto Municipal nº 009/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

ANA PEREZ PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426125615

PORTARIA Nº 64/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 66/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 66/2026, firmado com a Empresa, **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.214.147/0001-33, Constitui objeto do presente CONTRATO a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe-PE.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA, MATRÍCULA Nº 4.0102499.4, CPF Nº XXX.966.504-XX

II – FISCAL DO CONTRATO:

Titular: JONAS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 8.0104253.4, CPF Nº XXX.957.484-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 08 de Março de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426014331

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006.2025.PE. 001. EPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 130/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: Nº 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: Nº 04.214.147/0001-35

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE-PE.

VIGÊNCIA: 07/04/2026 A 07/04/2028

VALOR GLOBAL R\$ 714.720,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

VALOR ANUAL R\$ 357.360,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

VALOR MENSAL R\$ 29.780,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 3014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.1068.2.477

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 51 – 1.600.0000 RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CAMARAGIBE, 08 DE MARÇO DE 2026

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426014820

PORTARIA Nº 065/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 13/04/2026

PORTARIA Nº 065/2026

EMENTA: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível irregularidade funcional atribuída a servidora da Secretaria de Saúde, no desempenho de suas funções.

A Secretária de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas aplicáveis; e,

CONSIDERANDO as disposições legais constantes na Lei Municipal nº 112/1992;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1485/25 – suspensão da rescisão contratual por gestação em curso, com ultrassonografia obstétrica;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0001541-41.2025.8.17.2420 – decisão judicial determinando reativação do contrato;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2126/25 – solicitação de valores retroativos (fevereiro e março/2025);

CONSIDERANDO o Requerimento nº 4768/25 – solicitação de verbas rescisórias referentes ao contrato encerrado em 05/02/2025;

CONSIDERANDO a Ficha financeira e comprovante de pagamento de verbas rescisórias;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 4767/25 – solicitação de retroativo do piso de enfermagem;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1319/2025 – solicitação de ficha financeira e situação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a Solicitação de inclusão de servidores no CNES em 30/04/2025 - constando o nome da servidora;

CONSIDERANDO as Consultas profissionais no CNES (05/09/2025, 28/11/2025 e 10/04/2026) - constando múltiplos vínculos empregatícios;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 148/2025 – com recomendação expressa à instauração de PAD;

CONSIDERANDO o Despacho 1 do Memorando nº 3457/2026/PROGEM - com o Manifesto de Anuência oriundo da Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **L.L.S**, matrícula nº 8.8005176.5.

Art. 2º -

Garantir a servidora o direito à ampla defesa e ao contraditório, assegurando o prazo legal para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o qual poderá ser prorrogado uma única vez, mediante fundamentação expressa.

Art. 3º - O processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Lei nº 1022/2025 PROGEM.

Art. 4º -

O processo Administrativo Disciplinar deve ocorrer dentro de prazo legal ou regulamentar vigente.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe - PE, 13 de Abril de 2026.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Antônio Neves
Código Identificador: 130426020452